



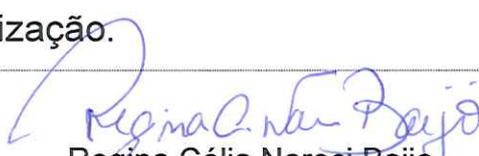
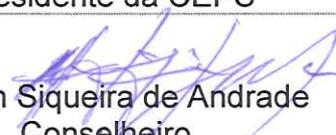
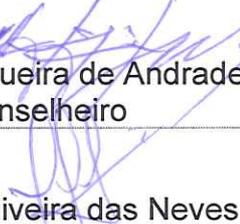
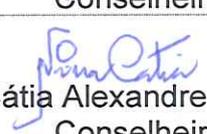
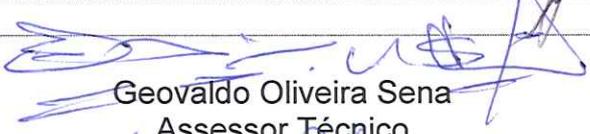
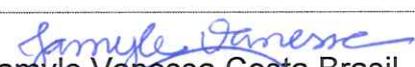
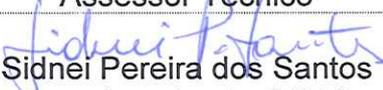
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 15/2024**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 030/24-CEE/RO, que “Considera a mudança de denominação da Qi - Escola de Profissões, em Ariquemes, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais Ltda. - EPP, para Centro de Ensino Dekole, e dá outra providência”, de relatoria do Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade, excepcionalmente em primeira leitura, e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente

Processo e o respectivo Relatório Conclusivo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 027/24-CEE/RO, que "Aprova as alterações correspondentes à Matriz Curricular do Curso de MBA em Direito Processual Civil (Lato Sensu), ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, em Porto Velho, e dá outra providência", de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade, excepcionalmente em primeira leitura, e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Processo e o respectivo Relatório Conclusivo, para as providências ordinárias. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.3 Leitura e estudo, a partir da página 721, do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica, constante do texto Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia, páginas de 709 a 735, que trata dos Conceitos e Princípios da EPT, das Orientações para composição do Itinerário Formativo de EPT, dos Objetivos de Aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia, e do Quadro Organizador da Educação Profissional Tecnológica em Rondônia. Na Distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Paulo César Pires Andrade, para relatoria, o Processo n. 129/23-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia LTDA., em Machadinho do Oeste, que "Solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EaD para os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, para sua mantida QI - Escola de Profissões no Município de Machadinho do Oeste/RO." Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre

os temas deliberados, convidou os presentes para participarem da Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo Cesar Pires Andrade Conselheiro	
 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It discusses the limitations of the study and suggests areas for future research. The overall goal is to provide a comprehensive overview of the research process and its results.